



TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2011



### Município de Pouso Redondo

**Data de Fundação** – 23/07/1958

**População:** 15.011 habitantes (IBGE - 2011)

**PIB:** 237,02 (em milhões)  
(IBGE - 2009)





## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	3
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO .....	4
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA .....	5
3.1. Apuração do resultado orçamentário.....	6
3.2. Análise do resultado orçamentário .....	6
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias .....	7
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA .....	14
4.1. Situação Patrimonial .....	14
4.2. Análise do resultado financeiro.....	15
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira .....	16
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES.....	19
5.1. Saúde.....	19
5.2. Ensino .....	20
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências.....	20
5.2.2. FUNDEB.....	22
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF).....	25
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município .....	25
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo .....	26
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo .....	28
6. DO CONTROLE INTERNO.....	29
7. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA.....	30
8. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010 .....	32
9. RESTRIÇÕES APURADAS .....	35
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2011 .....	36
CONCLUSÃO .....	37
ANEXO .....	39
APÊNDICE.....	40

<b>PROCESSO</b>	<b>PCP 12/00140416</b>
<b>UNIDADE</b>	Município de <b>Pouso Redondo</b>
<b>RESPONSÁVEL</b>	Sr. Jocelino Amâncio - Prefeito Municipal
<b>ASSUNTO</b>	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2011
<b>RELATÓRIO N°</b>	2859/2012

## INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Pouso Redondo, relativas ao exercício de 2011.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2011 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Pouso Redondo, sendo que as médias apresentadas foram geradas em 21/09/2012.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário,

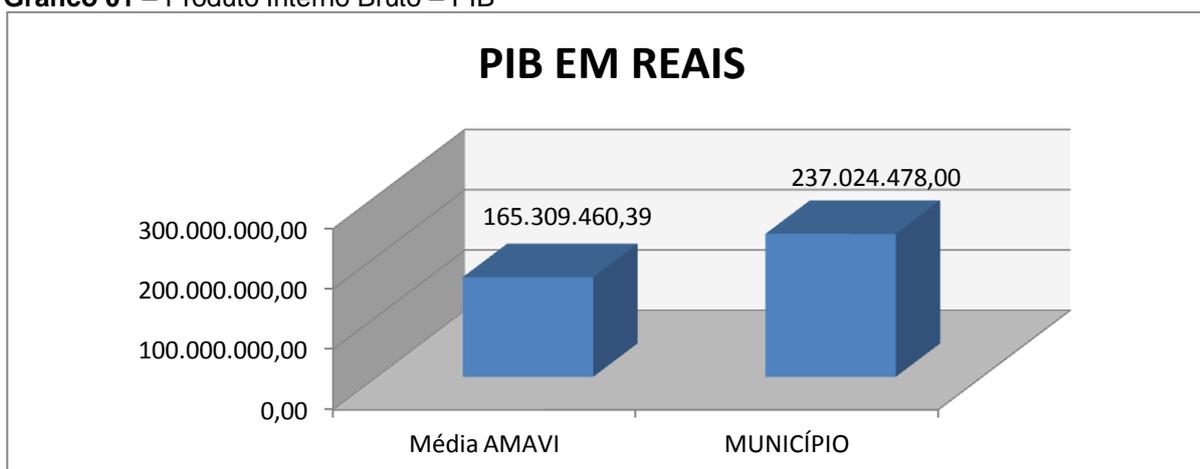
atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

## 2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO<sup>1</sup>

No início do Século XIX, o bandeirante Dias Velho alcançou as terras onde se localiza o município de Pouso Redondo, mas a região – situada no Alto Vale do Itajaí e que ocupa parte da Serra Geral – só foi colonizada em 1893, quando Hermann Blumenau mandou até lá Augusto Peters, com a missão de construir uma linha telegráfica até o planalto de Lages. Em 1902, chegaram Leopoldo Knoblauch e Gottlieb Reif, que desde 1885 era dono das terras, recebidas por serviços prestados ao governo. O nome Pouso Redondo veio com os tropeiros que levavam gado do Planalto Serrano para a região de Blumenau. Eles paravam para descansar em clareiras circulares, na região onde hoje está o trevo de acesso a Taió. As estalagens que davam apoio logístico para os tropeiros formaram a sede do município, que em 1928 já tinha uma barreira para a arrecadação de tributos. Em 1931, Pouso Redondo tornou-se distrito de Rio do Sul, emancipando-se 27 anos depois.

O Município de Pouso Redondo tem uma população estimada em 15.011<sup>2</sup> habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,79<sup>3</sup>. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 237.024.478,00<sup>4</sup>, revelando um PIB per capita à época de R\$ 16.335,25, considerando uma população estimada em 2009 de 14.510 habitantes.

**Gráfico 01** – Produto Interno Bruto – PIB



**Fonte:** IBGE – 2009

<sup>1</sup> Disponível em: [www.sc.gov.br/portalturismo](http://www.sc.gov.br/portalturismo)

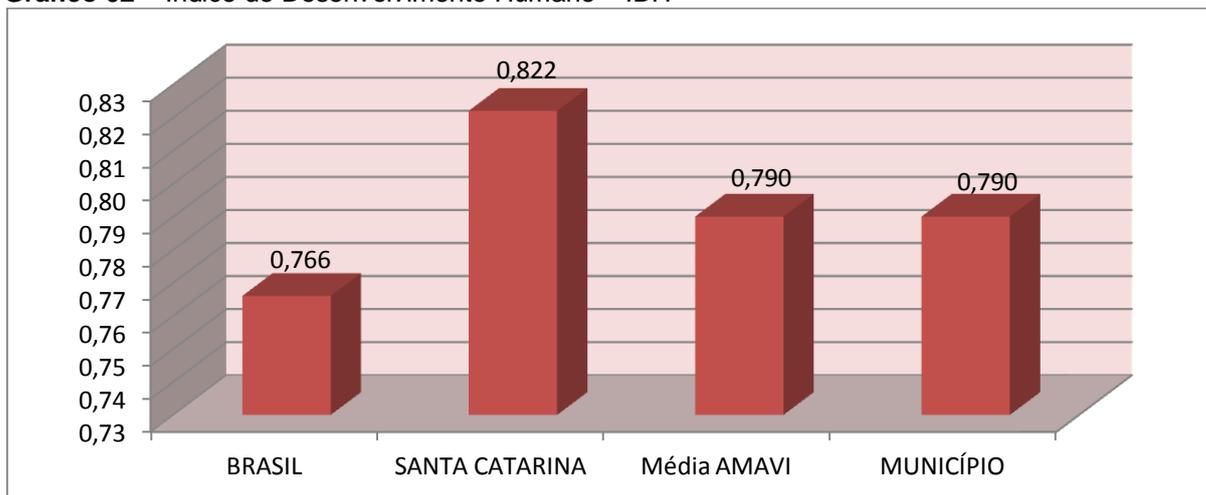
<sup>2</sup> IBGE - 2011

<sup>3</sup> PNUD - 2000

<sup>4</sup> Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2009

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2000, o Município de Pouso Redondo encontra-se na seguinte situação:

**Gráfico 02** – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2000

### 3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

**Quadro 01** – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	23.303.264,15
PPA	2160/2009	15/07/2009	DESPESA FIXADA	23.303.264,15
LDO	2290/2010	29/09/2010		
LOA	2291/2010	29/09/2010		

### 3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 2.550.093,53**, correspondendo a **9,75%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 2.550.093,53, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 2.713.579,19 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Déficit de R\$ 163.482,66.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

**Quadro 02** – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2011

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	23.303.264,15	26.142.367,70	112,18
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	31.199.118,88	23.592.274,17	75,62
<b>Superávit de Execução Orçamentária</b>		<b>2.550.093,53</b>	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência, no valor de **R\$ 1.213,07**, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ 3.545.366,79) e o resultado da execução orçamentária – Superávit (R\$ 2.550.093,53), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 996.486,33, esta anotada no item 9.1.4 deste Relatório.

### 3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Pouso Redondo nos últimos 5 anos:

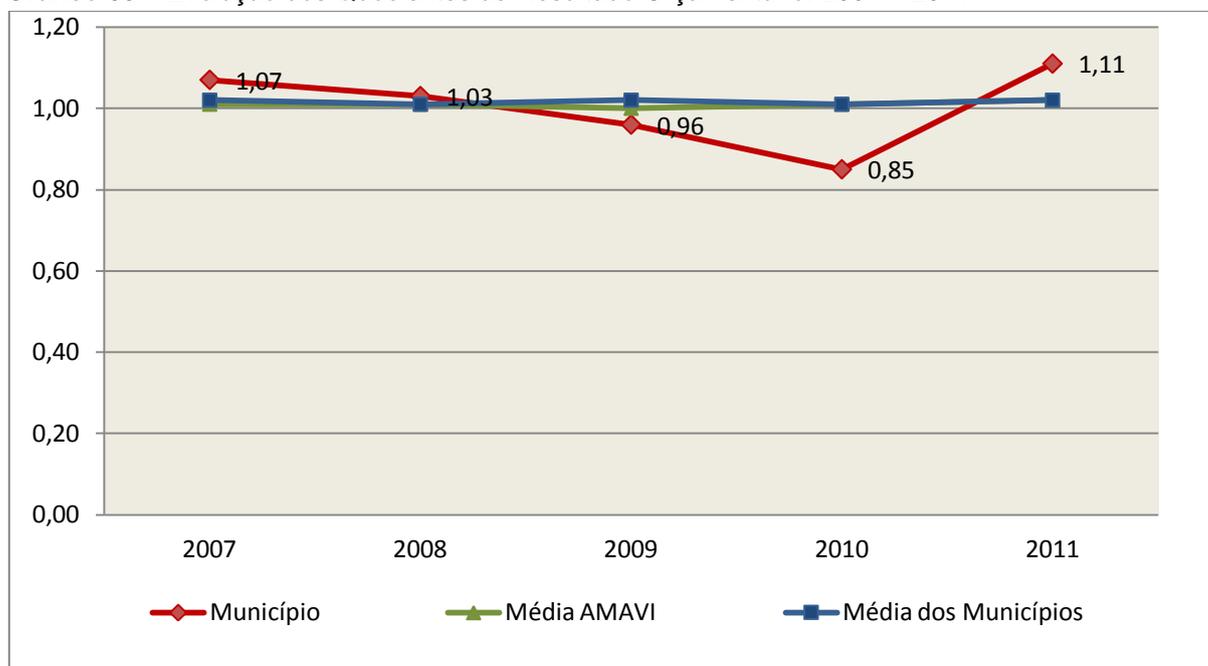
**Quadro 03** – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2007-2011

ITENS / ANO	2007	2008	2009	2010	2011
1   Receita realizada	13.604.781,73	17.870.479,10	18.410.485,77	23.412.813,38	26.142.367,70
2   Despesa executada	12.659.422,06	17.427.704,57	19.101.801,20	27.454.867,97	23.592.274,17
<b>QUOCIENTE</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>
Resultado Orçamentário (1÷2)	1,07	1,03	0,96	0,85	1,11

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

**Gráfico 03** – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2007 – 2011



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

### 3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

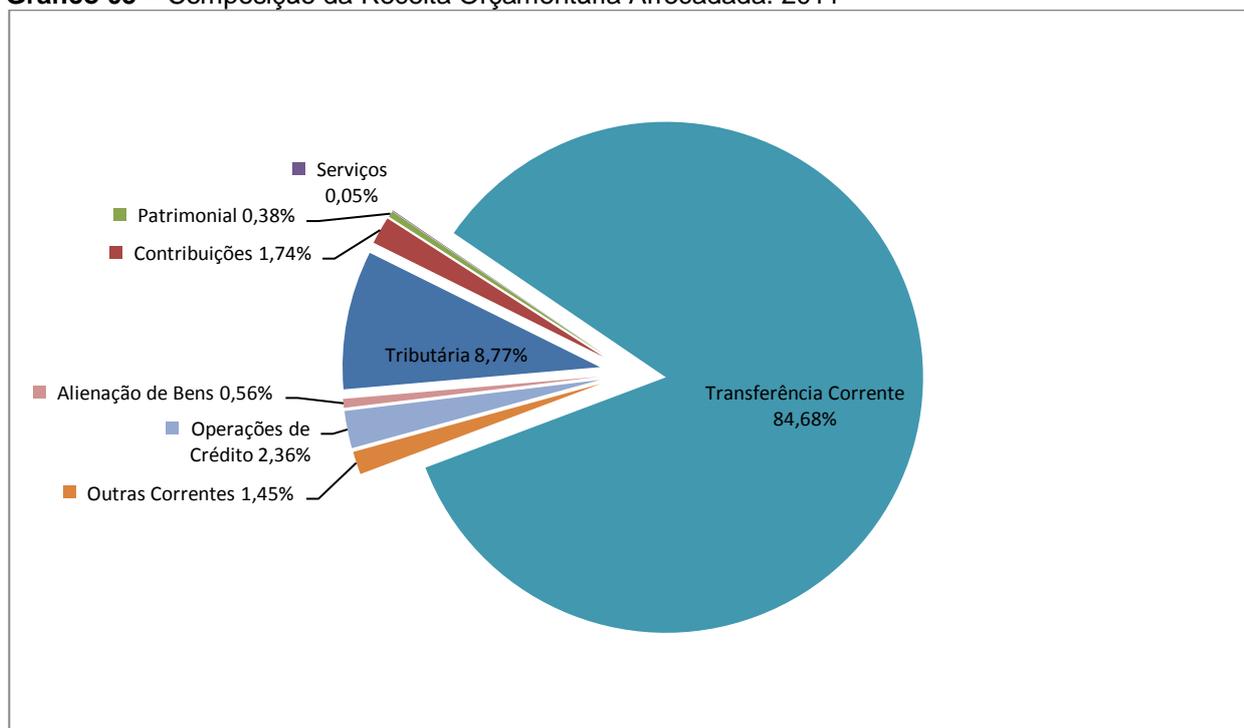
A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 26.142.367,70**, equivalendo a **112,18%** da receita orçada.

As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

**Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2011**

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	3.025.000,00	2.293.651,07	75,82
Receita de Contribuições	250.000,00	455.424,20	182,17
Receita Patrimonial	147.806,99	100.186,87	67,78
Receita Agropecuária	20.000,00	-	-
Receita Industrial	213,26	-	-
Receita de Serviços	18.746,41	12.797,84	68,27
Transferências Correntes	18.749.202,69	22.137.493,26	118,07
Outras Receitas Correntes	750.942,63	379.594,46	50,55
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>22.961.911,98</b>	<b>25.379.147,70</b>	<b>110,53</b>
Operações de Crédito	55.000,00	616.800,00	1.121,45
Alienação de Bens	168.004,55	146.420,00	87,15
Transferências de Capital	68.347,62	-	-
Outras Receitas de Capital	50.000,00	-	-
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>341.352,17</b>	<b>763.220,00</b>	<b>223,59</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>23.303.264,15</b>	<b>26.142.367,70</b>	<b>112,18</b>

Fonte: <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

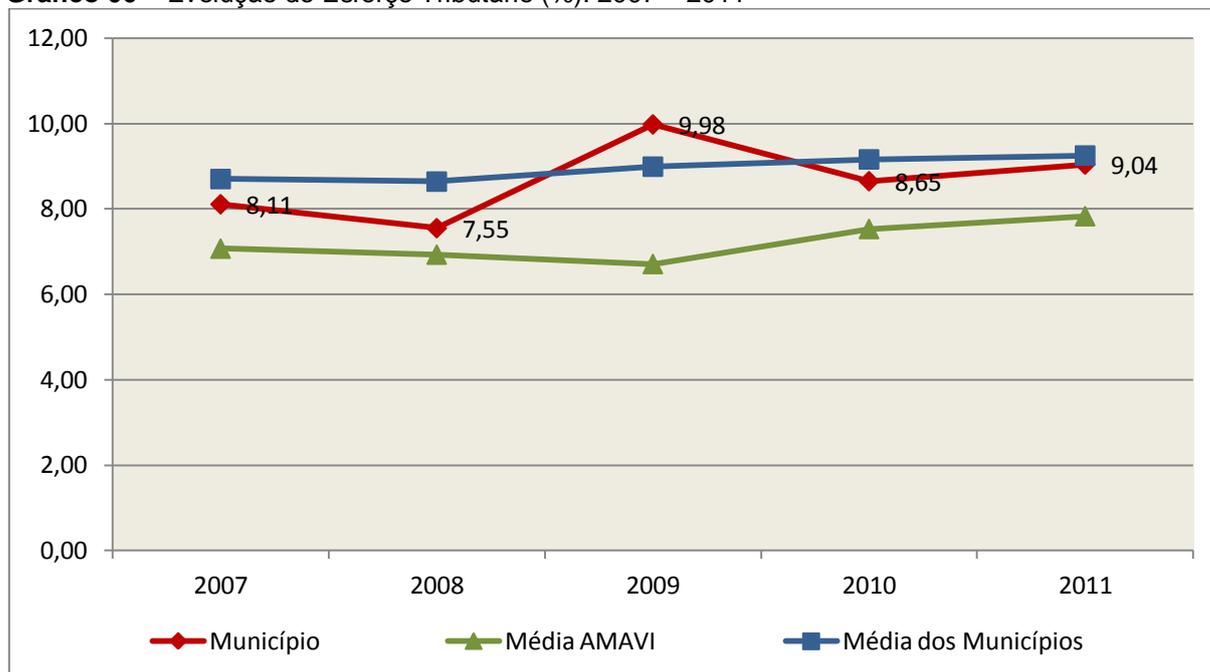
**Gráfico 05 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2011**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **84,68%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

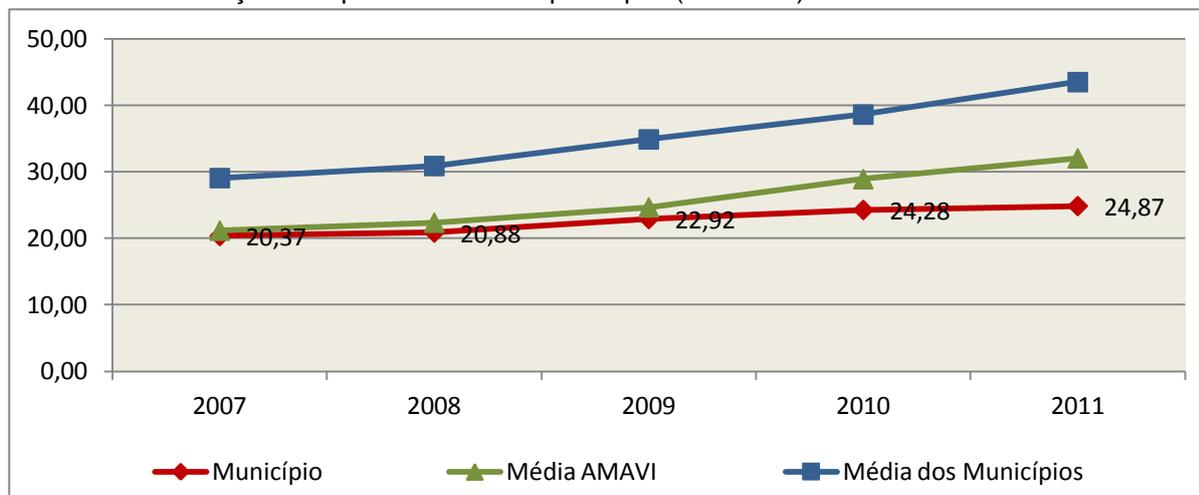
**Gráfico 06** – Evolução do Esforço Tributário (%): 2007 – 2011



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

**Gráfico 07** – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2007 – 2011

**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

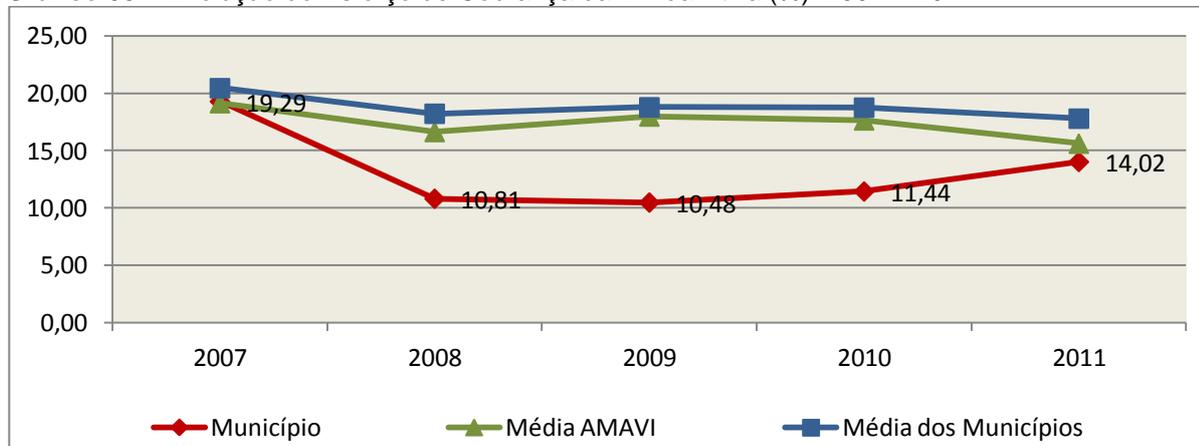
A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

**Quadro 05** – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2011

Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
1.980.115,28	10.392,87	0,00	0,00	277.594,18	0,00	1.712.913,97

**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

**Gráfico 08** – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2007 – 2011

**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

**Quadro 06** – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2011

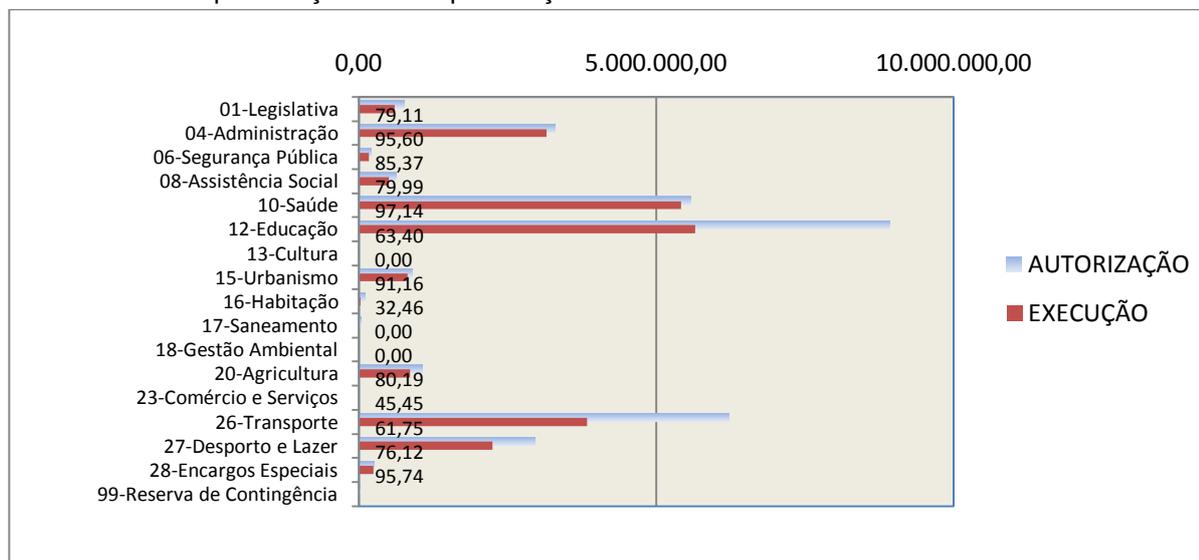
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	763.451,77	603.962,49	79,11
04-Administração	3.305.847,32	3.160.350,10	95,60
06-Segurança Pública	204.987,72	175.008,03	85,37
08-Assistência Social	630.094,56	503.997,88	79,99
10-Saúde	5.582.975,82	5.423.073,73	97,14
12-Educação	8.927.365,94	5.660.098,68	63,40
13-Cultura	3.528,20	-	-
15-Urbanismo	899.444,42	819.927,94	91,16
16-Habitação	103.423,31	33.572,06	32,46
17-Saneamento	32.000,00	-	-
18-Gestão Ambiental	1.500,00	-	-
20-Agricultura	1.078.122,11	864.570,11	80,19
23-Comércio e Serviços	11.000,00	5.000,00	45,45
26-Transporte	6.227.070,70	3.845.133,49	61,75
27-Desporto e Lazer	2.958.724,93	2.252.107,77	76,12
28-Encargos Especiais	256.400,94	245.471,89	95,74
99-Reserva de Contingência	21.200,00	-	-
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>31.007.137,74</b>	<b>23.592.274,17</b>	<b>76,09</b>

**Fontes:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: Sobre a divergência entre os créditos autorizados constante do Anexo 11 e o informado via Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

**Gráfico 09 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2011**


**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

**Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2007 – 2011**

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2007	2008	2009	2010	2011
01-Legislativa	348.297,44	415.953,13	555.826,01	464.319,78	603.962,49
04-Administração	1.634.185,30	2.305.986,65	3.078.830,28	3.224.860,49	3.160.350,10
06-Segurança Pública	87.205,55	121.297,65	103.552,18	103.283,82	175.008,03
08-Assistência Social	274.705,54	496.007,31	835.611,22	380.037,46	503.997,88
10-Saúde	2.776.884,83	3.122.588,38	4.312.952,69	5.028.143,72	5.423.073,73
12-Educação	2.966.923,94	3.758.628,31	4.235.369,05	7.367.837,50	5.660.098,68
13-Cultura	52.787,62	54.371,52	22.301,59	1.028,20	-
15-Urbanismo	877.873,43	966.942,50	1.298.801,38	1.051.556,61	819.927,94
16-Habitação	-	-	166.162,65	9.146,26	33.572,06
20-Agricultura	392.784,67	892.488,16	695.787,12	791.810,74	864.570,11
23-Comércio e Serviços	29.905,69	-	-	99.821,65	5.000,00
26-Transporte	3.097.949,64	5.169.921,07	2.847.406,96	6.168.093,41	3.845.133,49
27-Desporto e Lazer	86.598,65	106.768,09	226.150,73	2.711.880,47	2.252.107,77
28-Encargos Especiais	48.250,98	203.619,60	723.049,34	53.047,86	245.471,89
<b>TOTAL DA DESPESA REALIZADA</b>	<b>12.674.353,28</b>	<b>17.614.572,37</b>	<b>19.101.801,20</b>	<b>27.454.867,97</b>	<b>23.592.274,17</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

**Quadro 08** – Apuração da Receita com Impostos: 2011

<b>RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>
Imposto Predial e Territorial Urbano	373.269,84	2,08
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	757.432,67	4,21
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	254.090,84	1,41
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	189.742,33	1,05
Cota do ICMS	6.876.962,10	38,23
Cota-Parte do IPVA	927.364,17	5,16
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	135.458,51	0,75
Cota-Parte do FPM	8.320.641,89	46,26
Cota do ITR	22.804,68	0,13
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	41.037,97	0,23
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	87.717,83	0,49
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS</b>	<b>17.986.522,83</b>	<b>100,00</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Quadro 09** – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2011

<b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Receitas Correntes Arrecadadas	28.573.268,09
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	3.194.120,39
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>25.379.147,70</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

## 4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

### 4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

**Quadro 10** – Balanço Patrimonial do Município de Pouso Redondo (em Reais): 2010 – 2011

ATIVO	2010	2011	PASSIVO	2010	2011
<b>Financeiro</b>	<b>1.399.223,05</b>	<b>1.491.324,71</b>	<b>Financeiro</b>	<b>4.670.973,45</b>	<b>1.217.708,32</b>
<b>Disponível</b>	<b>1.396.617,43</b>	<b>1.489.165,30</b>	<b>Depósitos</b>	<b>185.449,98</b>	<b>257.104,48</b>
Bancos Conta Movimento	384.309,01	607.408,28	Consignações	185.449,98	257.104,48
Bancos Conta Vinculada	1.012.308,42	881.757,02	<b>Restos a Pagar</b>	<b>4.485.523,47</b>	<b>960.603,84</b>
<b>Realizável</b>	<b>2.605,62</b>	<b>2.159,41</b>	Obrigações a Pagar	4.485.523,47	960.603,84
Créditos a Receber	2.605,62	2.159,41			
<b>Permanente</b>	<b>20.049.763,79</b>	<b>23.879.101,51</b>	<b>Permanente</b>	<b>582.987,44</b>	<b>967.519,83</b>
<b>Dívida Ativa</b>	<b>1.980.115,28</b>	<b>1.712.913,97</b>	<b>Dívida Fundada</b>	<b>338.987,44</b>	<b>296.566,75</b>
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo	-44.108,75	421.075,70	<b>Débitos Consolidados</b>	<b>244.000,00</b>	<b>670.953,08</b>
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	2.024.224,03	1.291.838,27	Dívidas Renegociadas	55.916,63	330.029,02
<b>Imobilizado</b>	<b>18.069.648,51</b>	<b>22.166.187,54</b>	Obrigações a Pagar	188.083,37	340.924,06
Bens Móveis e Imóveis	18.069.648,51	22.166.187,54			
Bens Imóveis	5.104.110,74	15.945.453,43			
Bens Móveis	12.965.537,77	6.220.734,11			
<b>ATIVO REAL</b>	<b>21.448.986,84</b>	<b>25.370.426,22</b>	<b>PASSIVO REAL</b>	<b>5.253.960,89</b>	<b>2.185.228,15</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>16.195.025,95</b>	<b>23.185.198,07</b>
			Ativo Real Líquido	16.195.025,95	23.185.198,07
<b>TOTAL</b>	<b>21.448.986,84</b>	<b>25.370.426,22</b>	<b>TOTAL</b>	<b>21.448.986,84</b>	<b>25.370.426,22</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

Obs.: Com relação à divergência entre o resultado patrimonial apurada através do Anexo 15 e aquele obtido através do Anexo 14, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

## 4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 273.616,39** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,82** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 3.545.366,79** passando de um Déficit de **R\$ 3.271.750,40** para um Superávit de **R\$ 273.616,39**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 226.811,57**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

**Quadro 11** – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2010 - 2011

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	1.399.223,05	1.491.324,71	92.101,66
Passivo Financeiro	4.670.973,45	1.217.708,32	-3.453.265,13
<b>Saldo Patrimonial Financeiro</b>	<b>-3.271.750,40</b>	<b>273.616,39</b>	<b>3.545.366,79</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do Saldo Patrimonial Financeiro e o Resultado da Execução Orçamentária consta como restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

### 4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

**Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2007 – 2011**

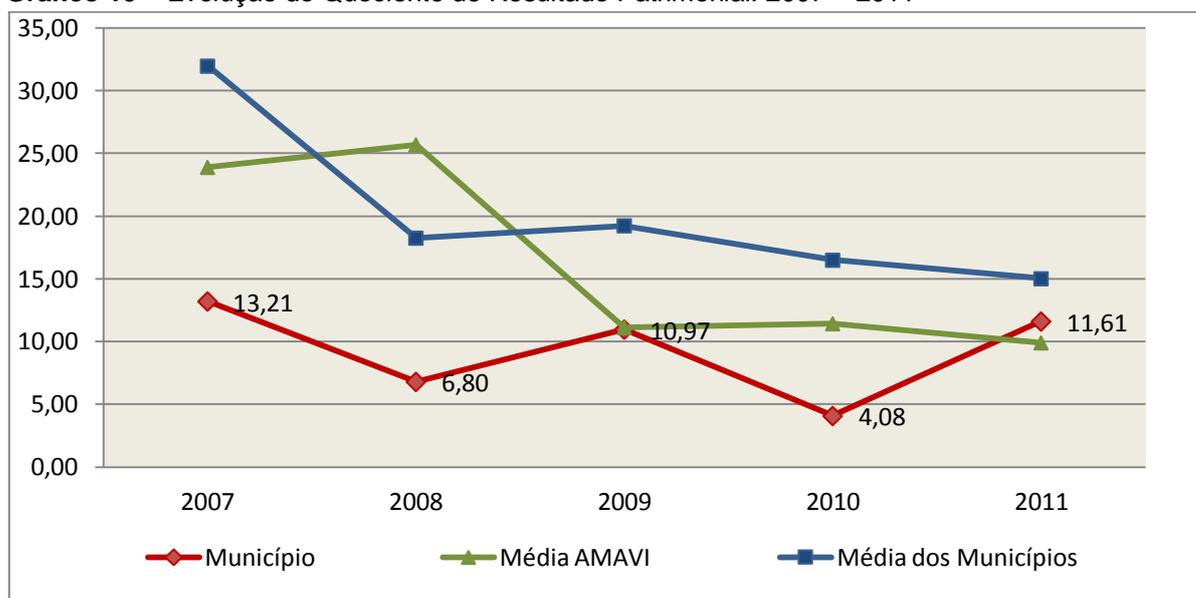
ITENS / ANO	2007	2008	2009	2010	2011
1 Despesa Executada	12.674.353,28	17.614.572,37	19.101.801,20	27.454.867,97	23.592.274,17
2 Restos a Pagar	527.077,51	362.671,27	982.364,09	4.485.523,47	960.603,84
3 Ativo Financeiro Ajustado	1.607.290,51	1.771.543,05	1.796.026,91	1.399.223,05	1.491.324,71
4 Passivo Financeiro Ajustado	812.127,50	416.497,11	1.129.264,84	4.670.973,45	1.217.708,32
5 Ativo Real	10.924.214,50	15.800.728,17	18.405.100,29	21.448.986,84	25.370.426,22
6 Passivo Real	826.725,58	2.324.463,37	1.678.400,80	5.253.960,89	2.185.228,15
QUOCIENTES	2007	2008	2009	2010	2011
Resultado Patrimonial (5÷6)	13,21	6,80	10,97	4,08	11,61
Situação Financeira (3÷4)	1,98	4,25	1,59	0,30	1,22
Restos a Pagar (2÷1)*100	4,16	2,06	5,14	16,34	4,07

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

**Gráfico 10** – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2007 – 2011



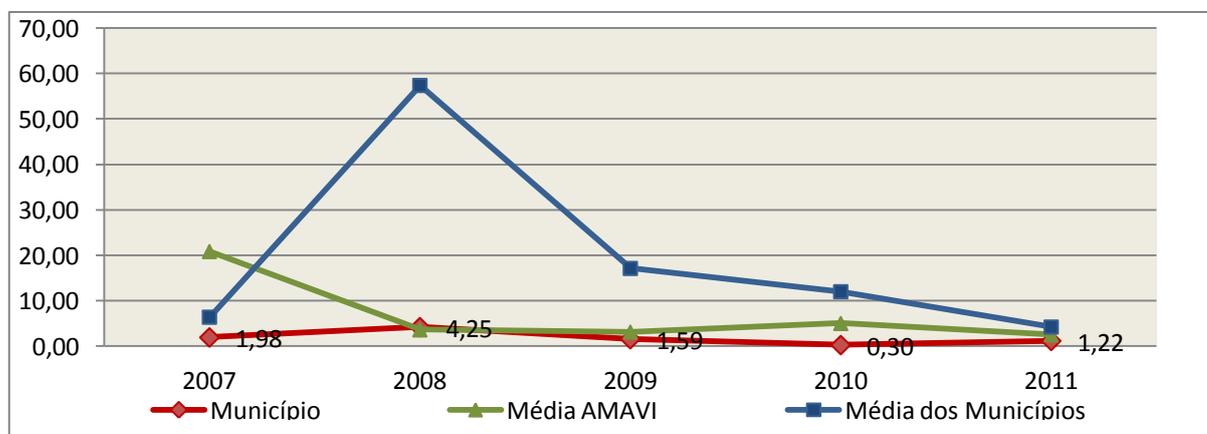
**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2011 o Ativo Real apresenta-se **11,61** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

**Gráfico 11** – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2007 – 2011



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

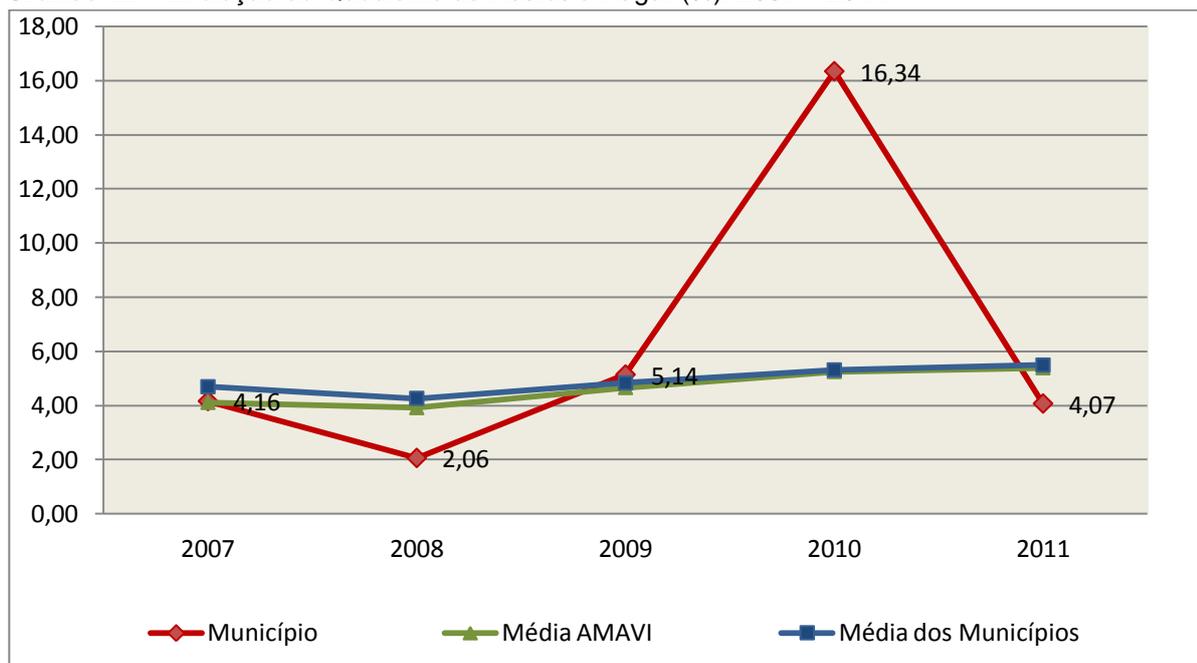
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2011 o Ativo Financeiro representa **1,22** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Pouso Redondo é demonstrada no gráfico a seguir:

**Gráfico 12** – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2007 – 2011



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **4,07%** da despesa orçamentária do exercício.

## 5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

### 5.1. Saúde

**Limite:** mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2011 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 3.350.355,28** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **18,63%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 652.376,86**, representando **3,63%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 13** – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2011

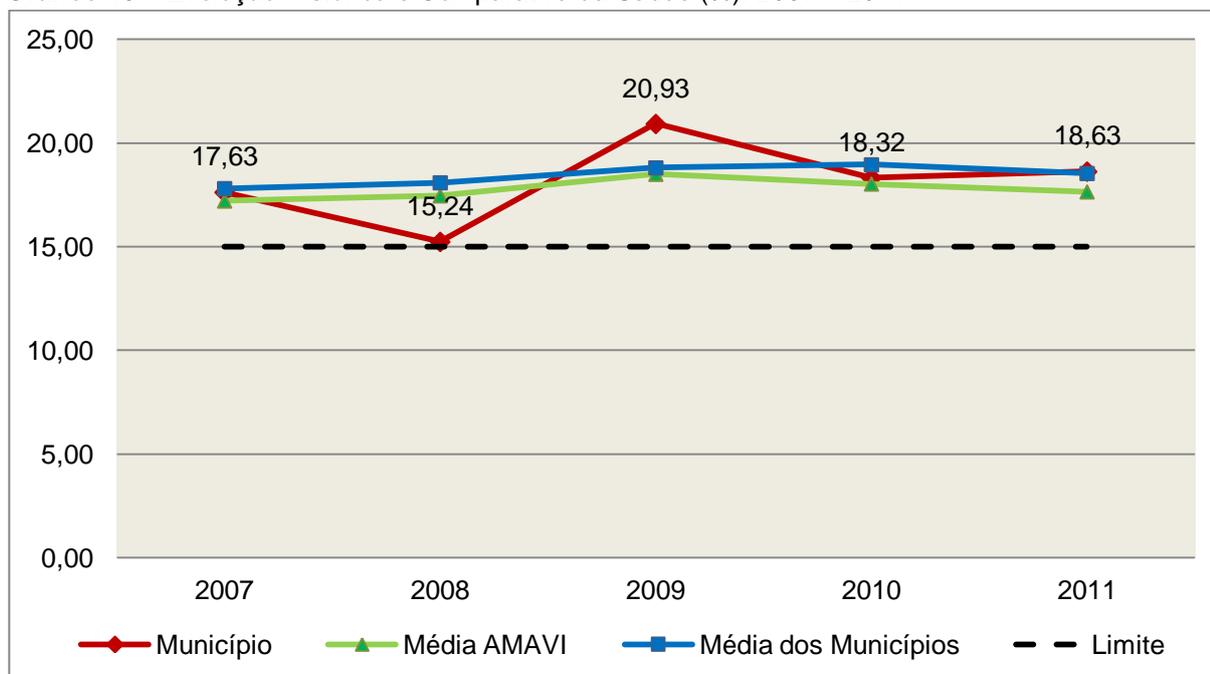
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>17.986.522,83</b>	<b>100,00</b>
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.423.073,73	30,15
Atenção Básica (10.301)	5.392.209,85	29,98
Vigilância Epidemiológica (10.305)	30.863,88	0,17
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	2.072.718,45	11,52
<b>Total das Despesas para Efeito do Cálculo</b>	<b>3.350.355,28</b>	<b>18,63</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.697.978,42	15,00
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>652.376,86</b>	<b>3,63</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

**Gráfico 13** – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2007 – 2011



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Pouso Redondo em 2011 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2. Ensino

### 5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

**Limite:** mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2011) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 4.559.639,38** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **25,35%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 63.008,67**, representando **0,35%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 14** – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2011

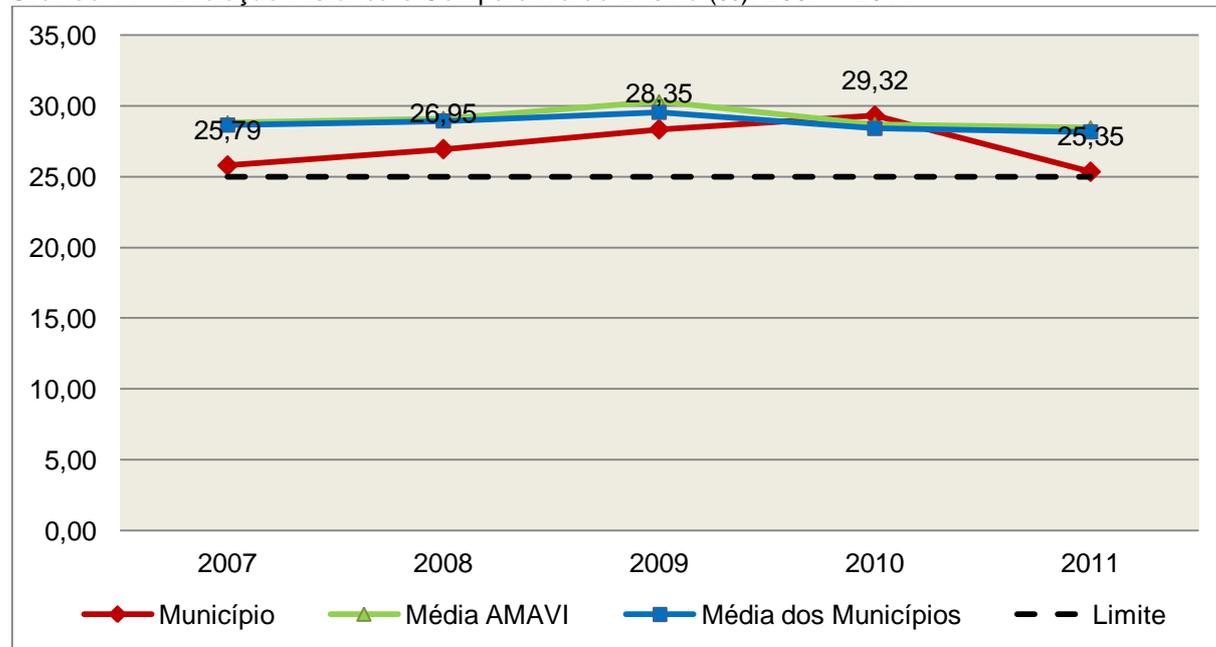
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>17.986.522,83</b>	<b>100,00</b>
<b>Valor Aplicado Educação Infantil</b>	<b>1.340.210,01</b>	<b>7,45</b>
Educação Infantil (12.365)	1.340.210,01	7,45
<b>Valor Aplicado Ensino Fundamental</b>	<b>4.120.673,75</b>	<b>22,91</b>
Ensino Fundamental (12.361)	4.120.673,75	22,91
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	678.659,39	3,77
(-) Ganho com FUNDEB	211.114,72	1,17
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	11.470,27	0,06
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo</b>	<b>4.559.639,38</b>	<b>25,35</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	4.496.630,71	25,00
<b>Valor Acima do Limite (25%)</b>	<b>63.008,67</b>	<b>0,35</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

**Gráfico 14** – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Pouso Redondo em 2011 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2.2. FUNDEB

**Limite 1:** mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 2.055.539,02**, equivalendo a **60,16%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

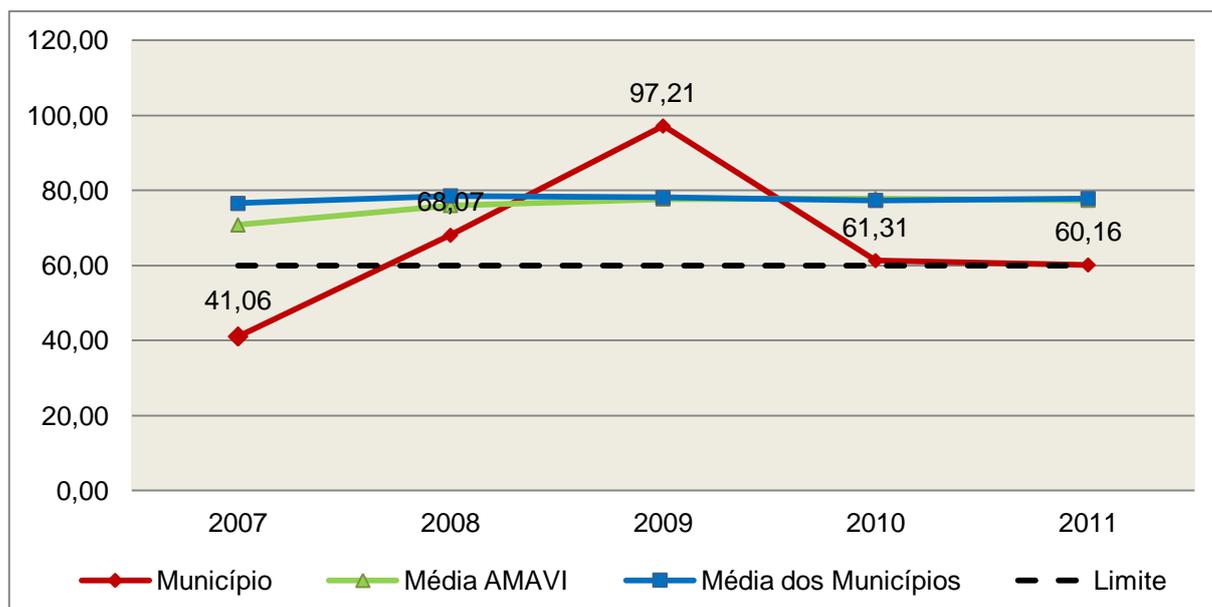
**Quadro 15** – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2011

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	3.405.235,11
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	11.470,27
<b>Total dos recursos oriundos do FUNDEB</b>	<b>3.416.705,38</b>
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	2.050.023,23
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	2.055.539,02
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>5.515,79</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

**Gráfico 15** – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2007 – 2011



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

**Limite 2:** mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 3.360.555,20**, equivalendo a **98,36%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 16** – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2011

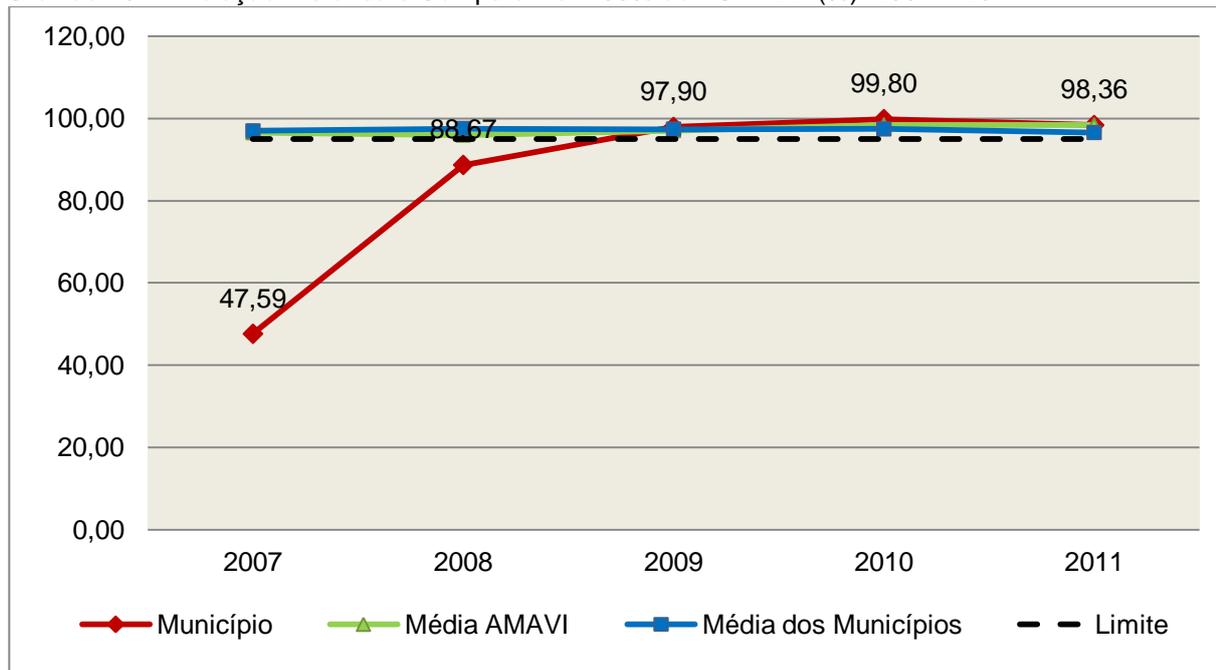
COMPONENTE	VALOR (R\$)
<b>Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB</b>	<b>3.416.705,38</b>
95% dos Recursos do FUNDEB	3.245.870,11
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	3.360.555,20
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>114.685,09</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: \* Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

**Gráfico 16** – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2007 – 2011



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Pouso Redondo reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

**Limite 3:** utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município não realizou despesas com o saldo do exercício anterior do FUNDEB no valor de **R\$ 5.950,38, DESCUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007 (Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal).

**Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2011:** No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

**Quadro 16A** – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2011	47.157,88
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	40.387,15
<b>(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados</b>	<b>6.770,73</b>

**Fonte:** Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

### 5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

#### 5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

**Limite:** 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 17** – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2011

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>25.379.147,70</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	15.227.488,62	60,00
<b>Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>8.924.214,42</b>	<b>35,16</b>
Pessoal e Encargos	8.924.214,42	35,16
<b>Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>455.329,60</b>	<b>1,79</b>
Pessoal e Encargos	455.329,60	1,79
Total das deduções das despesas com pessoal*	2.243,02	0,01
<b>TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>9.377.301,00</b>	<b>36,95</b>
Valor Abaixo do Limite (60%)	5.850.187,62	23,05

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

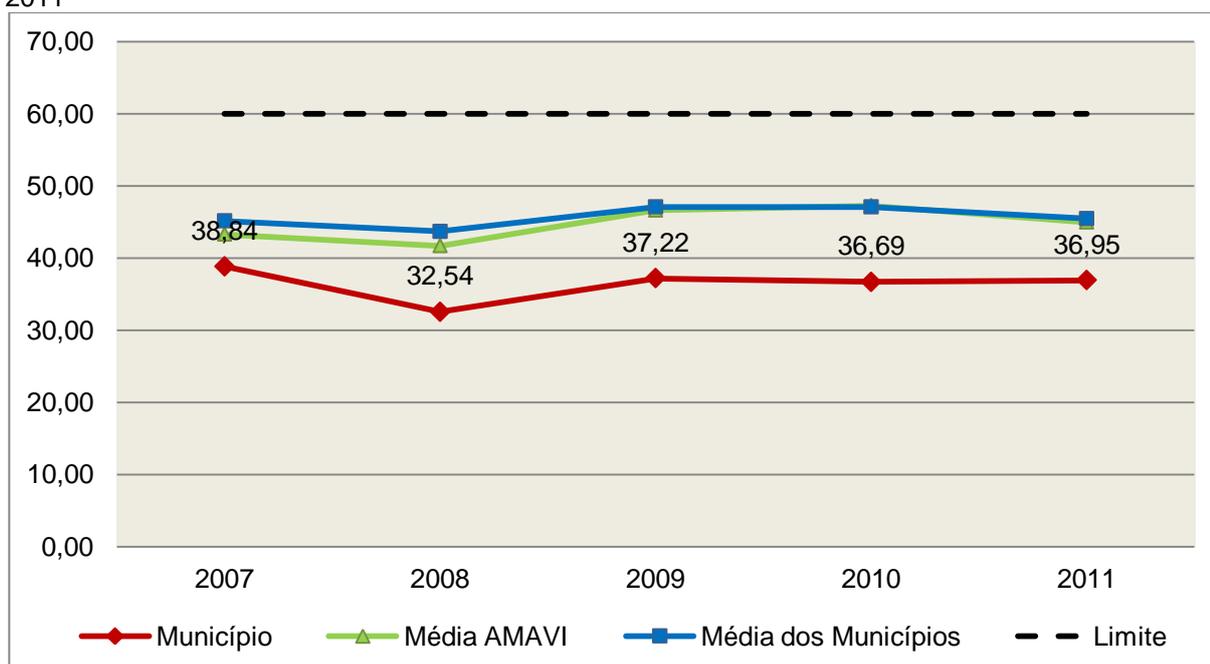
\*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

No exercício em exame, o Município gastou **36,95%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no

artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

**Gráfico 17** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Pouso Redondo, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

**Limite:** 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 18** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2011

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	25.379.147,70	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	13.704.739,76	54,00

Despesas com Pessoal do Poder Executivo	8.924.214,42	35,16
Deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo*	2.243,02	0,01
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>8.921.971,40</b>	<b>35,15</b>
Valor Abaixo do Limite (54%)	4.782.768,36	18,85

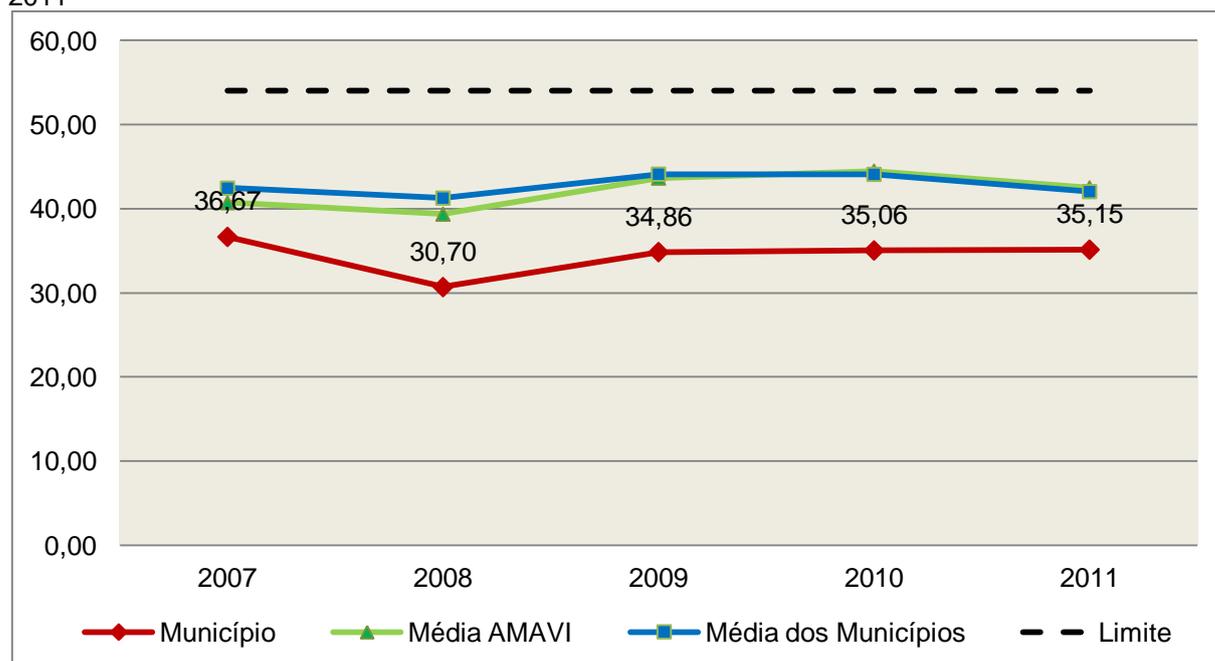
**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **35,15%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

**Gráfico 18** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2007 – 2011



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

**Limite:** 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 19** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2011

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>25.379.147,70</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.522.748,86	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	455.329,60	1,79
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>455.329,60</b>	<b>1,79</b>
Valor Abaixo do Limite (6%)	1.067.419,26	4,21

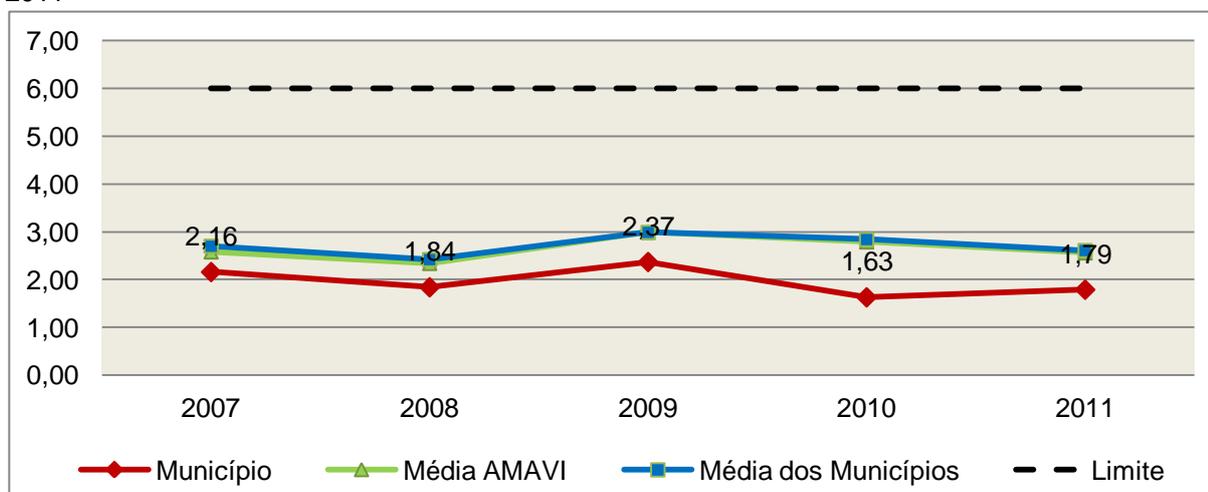
**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **1,79%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

**Gráfico 19** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2007 – 2011



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

## 6. DO CONTROLE INTERNO

O Controle Interno na Administração Pública é aquele que se realiza internamente, ou seja, através dos órgãos componentes da própria estrutura administrativa que pratica e fiscaliza os atos sujeitos ao seu controle, conforme preconizado nos artigos 31 e 70 da Constituição Federal.

Nesse sentido, apresenta-se o quadro que segue, indicando o responsável pelo órgão de Controle Interno do Município de Pouso Redondo, sua Lei instituidora e o envio dos relatórios de sua competência:

**Quadro 20** – Informações sobre o Sistema de Controle Interno

<b>LEI INSTITUIDORA</b>	01/2004, de 14/04/2004					
<b>RESPONSÁVEL</b>	Raquel Peters		<b>ATO DE NOMEAÇÃO</b>	22/2009, de 12/01/2009		
<b>RELATÓRIOS BIMESTRAIS</b> (art. 5º, § 3º, Res. nº TC 16/94)	<b>Datas Limites para Entrega</b>					
	<b>1º BIM.</b>	<b>2º BIM.</b>	<b>3º BIM.</b>	<b>4º BIM.</b>	<b>5º BIM.</b>	<b>6º BIM.</b>
	31/03/2011	31/05/2011	01/08/2011	30/09/2011	30/11/2011	31/01/2012
	<b>Datas de Entrega</b>					
	<b>1º BIM.</b>	<b>2º BIM.</b>	<b>3º BIM.</b>	<b>4º BIM.</b>	<b>5º BIM.</b>	<b>6º BIM.</b>
	31/03/2011	30/05/2011	28/07/2011	29/09/2011	29/11/2011	30/01/2012
	<b>Diferença em Dias</b>					
<b>1º BIM.</b>	<b>2º BIM.</b>	<b>3º BIM.</b>	<b>4º BIM.</b>	<b>5º BIM.</b>	<b>6º BIM.</b>	
0	0	0	0	0	0	

Constata-se que o Órgão de Controle Interno enviou os relatórios bimestrais a este Tribunal de Contas, em cumprimento ao art. 5º, § 3º da Resolução nº TC - 16/94, alterada pela Resolução nº TC - 11/2004.

Os Relatórios elaborados pelo Controle Interno apresentam informações sobre o desempenho orçamentário e financeiro do ente, o cumprimento dos limites legais e constitucionais como saúde, educação e pessoal.

## 7. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no **art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal**.

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do

Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d” combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Pouso Redondo, constata-se que a despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (R\$ 20.773,66) representa 0,12% da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal (R\$ 17.565.237,95).

Além disso, conforme documentação remetida em resposta ao Ofício Circular nº TC/DMU 4.718/2012 (fls. 439 a 484 dos autos), verifica-se que:

1) A nominata e os atos de posse dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estão acostados aos autos, às fls. 440 a 443;

2) Houve a remessa de documentação referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) relativa às metas voltadas à Criança e ao Adolescente, todavia, não houve a remessa do Plano de Ação, que antecede a LDO e deve ser elaborado e aprovado pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, ficando caracterizada a ausência do mesmo, contrariando o disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

3) Houve a remessa de documentação referente à Lei Orçamentária Anual (LOA) contemplando a distribuição de recursos para as ações voltadas à Criança e ao Adolescente, todavia, não houve a remessa do Plano de Aplicação que antecede a LOA e deve ser elaborado e aprovado pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, ficando caracterizada a ausência do mesmo, contrariando o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

4) A remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos da Prefeitura, conforme fls. 460 a 473.

## **8. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010**

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacionais necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

O Município de **Pouso Redondo**, com base na população estimada<sup>5</sup> quando a Lei Complementar nº 131/2009 entrou em vigor, acrescentando dispositivos à Lei Complementar nº 101/2000, se enquadra na regra estabelecida no artigo 73-B, III, do citado diploma legal, ou seja, o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do artigo 48 e do artigo 48-A da referida Lei iniciará no exercício de 2013.

A análise no que se refere à disponibilização de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira do Município consistiu na verificação da existência ou não da divulgação dessas informações por meios eletrônicos.

Assim, constatou-se que o Município de **Pouso Redondo** possui em meios eletrônicos a divulgação de informações sobre a execução orçamentária e financeira. Alertando-se que a partir do mês de maio de 2013 é obrigatória a divulgação desses dados de acordo com os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010.

## 9. RESTRIÇÕES APURADAS

### 9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.1.1 Ausência de realização de despesas, no primeiro trimestre de 2011, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R\$ 5.950,38**, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3);

9.1.2 Divergência, no valor de **R\$ 191.981,14**, entre os créditos autorizados constantes do Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 (R\$ 31.199.118,88) e o apurado através das informações enviadas via Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento (R\$ 31.007.137,74), caracterizando afronta aos artigos 75, 90 e 91 da Lei nº

<sup>5</sup> População de 14.307 habitantes (IBGE – 2008).

4.320/64 (Quadros 2 e 6);

- 9.1.3 Divergência, no valor de **R\$ 5.687,29**, entre o Resultado Patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R\$ 6.984.484,83) e o Saldo Patrimonial do exercício corrente, apurado no Balanço Patrimonial – Anexo 14, (R\$ 23.185.198,07), deduzido o Saldo Patrimonial do exercício anterior (R\$ 16.195.025,95), em afronta aos artigos 104 e 105 da Lei nº 4.320/64;
- 9.1.4 Divergência, no valor de **R\$ 1.213,07**, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ 3.545.366,79) e o resultado da execução orçamentária – Superávit (R\$ 2.550.093,53), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 996.486,33, em afronta ao artigo 102 da Lei nº 4.320/64.(Quadro 02 e 11);
- 9.1.5 Divergência, no valor de **R\$ 90.432,27**, entre o saldo do grupo Disponível do Balanço Patrimonial do exercício anterior – Anexo 14 (R\$ 1.396.617,43) e o saldo inicial do Balanço Financeiro do exercício atual – Anexo 13 (R\$ 1.306.185,16), em desacordo com o artigo 103 da Lei nº 4.320/64.(Quadro 10).

## 10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2011

### Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas <b>não afetam de forma significativa</b> a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 2.550.093,53
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 273.616,39
4) LIMITES	<b>PARÂMETRO MÍNIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
4.1) Saúde	15,00%	18,63%
4.2) Ensino	25,00%	25,35%
4.3) FUNDEB	60,00%	60,16%

	95,00%	98,36%
<b>4.4) Despesas com pessoal</b>	<b>PARÂMETRO MÁXIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
a) Município	60,00%	36,95%
b) Poder Executivo	54,00%	35,15%
c) Poder Legislativo	6,00%	1,79%

## CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2011 do Município de Pouso Redondo**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal** apuradas no item **9.1**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades mencionadas no Capítulo 7 – Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;



III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 7, em 25/09/2012.

JULIO CESAR DE MELO  
**Auditor Fiscal de Controle Externo**

RICARDO JOSÉ DA SILVA  
**Auditor Fiscal de Controle Externo**  
**Chefe da Divisão 7**

De Acordo

Em 25/09/2012.

SALETE OLIVEIRA  
**Coordenadora de Controle**  
**Inspetoria 3**

## ANEXO

### Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.068.420,08
Despesa excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.280,70
Valor referente a despesas consideradas na Saúde em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 2) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	1.017,67
<b>Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município</b>	<b>2.072.718,45</b>

### Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	1.824,05
Valor referente a despesas consideradas na Educação Infantil em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	200.001,92
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	394.287,07
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	76.201,25
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	6.345,10
<b>Total das deduções das despesas com Educação Básica</b>	<b>678.659,39</b>

### Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
<b>Executivo:</b> Despesas de Exercícios Anteriores (3.1.90.92 e 3.1.91.92)	2.243,02
<b>Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo</b>	<b>2.243,02</b>
<b>Total das deduções das despesas com pessoal</b>	<b>2.243,02</b>



## APÊNDICE

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
64 - Atenção Básica	2011	301	1.723.818,82	1.723.818,82	1.723.818,82
66 - Vigilância em Saúde	2011	305	30.863,88	30.863,88	30.863,88
67 - Assistência Farmacêutica Básica	2011	301	154.695,56	154.695,56	154.695,56
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	2011	301	159.041,82	159.041,82	159.041,82
<b>TOTAL</b>			<b>2.068.420,08</b>	<b>2.068.420,08</b>	<b>2.068.420,08</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Pouso Redondo	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	37	03/01/2011	DPRF - DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	153,23	153,23	153,23	VALOR REFERENTE AO PAGTO. DE MULTAS CAUSADAS NO TRÂNSITO, PELO SERVIDOR SALVIO CARDOSO, NA BR 470 KM-93, POR ULTRAPASSAR PELA CONTRA MÃO NAS PONTES, QUANDO EM VIAGEM A FIM DE LEVAR PACIENTES PARA CONSULTA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAUDE.
Fundo Municipal de Saúde de Pouso Redondo	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	153	01/02/2011	EDUARDO ESSER	500,00	500,00	500,00	PROVENIENTE DO AUXILIO FUNERAL AO CARENTE ANTONIO COELHO, REFERENTE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO E CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, CFE ESTUDO SÓCIO ECONÔMICO EM ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de Pouso Redondo	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	172	03/02/2011	DANIELE FERNANDES	232,74	232,74	232,74	PROVENIENTE DE AUXILIO A ESTUDANTE NA FACULDADE, REF. AO MES FEVEREIRO DE 2011, CFE LEI N.-1076/91.
Fundo Municipal de Saúde de Pouso Redondo	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	302	28/02/2011	HERRERAS DIAMANTE PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA	523,57	523,57	523,57	SERVIÇOS A PRESTAR, SONORIZAÇÃO PARA PALESTRA 1º ENCONTRO, DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER COM O TEMA MULHER VOCE MERECE E PODE MUITO MAIS, DE INTERESSE DO NUCLEO DE PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIA, DA SECRETARIA DE SAUDE.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Pouso Redondo	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	344	03/03/2011	DANIELE FERNANDES	116,89	116,89	116,89	PROVENIENTE DE AUXILIO A ESTUDANTE NA FACULDADE, REF. AO MES MARÇO DE 2011, CFE LEI N.-1076/91.
Fundo Municipal de Saúde de Pouso Redondo	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	491	04/04/2011	DANIELE FERNANDES	116,89	116,89	116,89	PROVENIENTE DE AUXILIO A ESTUDANTE NA FACULDADE, REF. AO MES ABRIL DE 2011, CFE LEI N.-1076/91.
Fundo Municipal de Saúde de Pouso Redondo	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	492	04/04/2011	SOLANGE MARQUES DE SOUZA	82,29	82,29	82,29	PROVENIENTE DE AUXILIO A ESTUDANTE NA FACULDADE, REF. AO MES ABRIL DE 2011, CFE LEI N.-1076/91.
Fundo Municipal de Saúde de Pouso Redondo	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	573	25/04/2011	BRDESCO PREV. E SEGUROS S.A.	10,46	10,46	10,46	VALOR REFERENTE PAGAMENTO DE SEGURO DE FUNCIONÁRIO DA SECRETARIA DE SAUDE AFASTADO POR AUXILIO DOENÇA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAUDE.
Fundo Municipal de Saúde de Pouso Redondo	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	693	12/05/2011	BRDESCO PREV. E SEGUROS S.A.	15,69	15,69	15,69	VALOR REFERENTE PAGAMENTO DE SEGURO DE ESTAGIARIOS E FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE SAUDE AFASTADO POR AUXILIO DOENÇA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAUDE.
Fundo Municipal de Saúde de Pouso Redondo	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	792	31/05/2011	SOLANGE MARQUES DE SOUZA	67,29	67,29	67,29	PROVENIENTE DE AUXILIO A ESTUDANTE NA FACULDADE, REF. AO MES MAIO DE 2011, CFE LEI N.-1076/91.
Fundo Municipal de Saúde de Pouso Redondo	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	850	13/06/2011	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS - IPUF	68,10	68,10	68,10	VALOR REFERENTE AO PAGTO. DE MULTAS CAUSADAS NO TRÂNSITO, PELO SERVIDOR GETULIO BORBA DE OLIVEIRA, NA RODOVIA SC 426 KM 1.2, NA CIDADE DE TROMBUDO CENTRAL/SC, POR TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA, QUANDO EM VIAGEM A FIM DE LEVAR PACIENTES PARA CONSULTA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAUDE.
Fundo Municipal de Saúde de Pouso Redondo	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	967	04/07/2011	SOLANGE MARQUES DE SOUZA	67,29	67,29	67,29	PROVENIENTE DE AUXILIO A ESTUDANTE NA FACULDADE, REF. AO MES JUNHO DE 2011, CFE LEI N.-1076/91.



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Pouso Redondo	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	981	04/07/2011	DANIELE FERNANDES	100,85	100,85	100,85	PROVENIENTE DE AUXILIO A ESTUDANTE NA FACULDADE, REF. AO MES JULHO DE 2011, CFE LEI N.-1076/91.
Fundo Municipal de Saúde de Pouso Redondo	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	988	06/07/2011	BRADESCO PREV. E SEGUROS S.A.	23,20	23,20	23,20	VALOR REFERENTE PAGAMENTO DE SEGURO DE ESTAGIARIOS E FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE SAUDE AFASTADO POR AUXILIO DOENÇA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAUDE.
Fundo Municipal de Saúde de Pouso Redondo	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1187	15/08/2011	DANIELE FERNANDES	100,85	100,85	100,85	PROVENIENTE DE AUXILIO A ESTUDANTE NA FACULDADE, REF. AO MES AGOSTO DE 2011, CFE LEI N.-1076/91.
Fundo Municipal de Saúde de Pouso Redondo	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1318	05/09/2011	DANIELE FERNANDES	100,85	100,85	100,85	PROVENIENTE DE AUXILIO A ESTUDANTE NA FACULDADE, REF. AO MES SETEMBRO DE 2011, CFE LEI N.-1076/91.
Fundo Municipal de Saúde de Pouso Redondo	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1360	16/09/2011	BRADESCO PREV. E SEGUROS S.A.	23,20	23,20	23,20	VALOR REFERENTE PAGAMENTO DE SEGURO DE ESTAGIARIOS E FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE SAUDE AFASTADO POR AUXILIO DOENÇA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAUDE.
Fundo Municipal de Saúde de Pouso Redondo	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1370	16/09/2011	BRADESCO PREV. E SEGUROS S.A.	23,20	23,20	23,20	VALOR REFERENTE PAGAMENTO DE SEGURO DE ESTAGIARIOS DA SECRETARIA DE SAUDE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAUDE.
Fundo Municipal de Saúde de Pouso Redondo	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1381	22/09/2011	DPRF - DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	191,54	191,54	191,54	VALOR REFERENTE AO PAGTO. DE MULTAS CAUSADAS NO TRÂNSITO, PELO SERVIDOR ODEMAR GOULART, NA BR 470 KM-148, NA CIDADE DE RIO DO SUL/SC, POR ULTRAPASSAR PELA CONTRAMÃO LINHA DE DIVISÃO DE FLUXOS OPOS. CONT. AM, QUANDO EM VIAGEM A FIM DE LEVAR PACIENTES PARA CONSULTA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAUDE.
Fundo Municipal de Saúde de Pouso Redondo	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1490	25/10/2011	DANIELE FERNANDES	100,85	100,85	100,85	PROVENIENTE DE AUXILIO A ESTUDANTE NA FACULDADE, REF. AO MES OUTUBRO DE 2011, CFE LEI N.-1076/91.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Pouso Redondo	impostos: Saúde								
Fundo Municipal de Saúde de Pouso Redondo	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1557	26/10/2011	BRANCO PREV. E SEGUROS S.A.	23,20	23,20	23,20	VALOR REFERENTE PAGAMENTO DE SEGURO DE ESTAGIARIOS DA SECRETARIA DE SAUDE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAUDE.
Fundo Municipal de Saúde de Pouso Redondo	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1621	01/11/2011	COMERCIAL RAIZER LTDA	178,00	178,00	178,00	AQUISIÇÃO DE, 01PC CARRINHO DE BEBE, REFERENTE O ULTIMO ENCONTRO DE GESTANTES DA SECRETARIA DA SAÚDE.
Fundo Municipal de Saúde de Pouso Redondo	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1627	07/11/2011	DANIELE FERNANDES	100,85	100,85	100,85	PROVENIENTE DE AUXILIO A ESTUDANTE NA FACULDADE, REF. AO MES NOVEMBRO DE 2011, CFE LEI N.-1076/91.
Fundo Municipal de Saúde de Pouso Redondo	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1682	22/11/2011	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS - IPUF	191,53	191,53	191,53	VALOR REFERENTE AO PAGTO. DE MULTAS CAUSADAS NO TRÂNSITO, PELO SERVIDOR SALVIO ANTONIO CARDOSO, NA CIDADE DE FLORIANOPOLIS, RUA SILVA JARDIM/ RUA DR. JORGE DA LUZ (SENTIDO AV.M), POR AVANÇAR NO SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRONICA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAUDE.
Fundo Municipal de Saúde de Pouso Redondo	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1747	02/12/2011	SOLANGE MARQUES DE SOUZA	67,29	67,29	67,29	PROVENIENTE DE AUXILIO A ESTUDANTE NA FACULDADE, CFE LEI N. - 1076/91, REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO DE 2011.
Fundo Municipal de Saúde de Pouso Redondo	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1760	02/12/2011	DANIELE FERNANDES	100,85	100,85	100,85	PROVENIENTE DE AUXILIO A ESTUDANTE NA FACULDADE, REF. AO MES DEZEMBRO DE 2011, CFE LEI N.-1076/91.
<b>TOTAL</b>						<b>3.280,70</b>	<b>3.280,70</b>	<b>3.280,70</b>	


**Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:**

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1028	25/02/2011	TCHÊ LOCO DISTRIBUIDORA LTDA ME	1.543,14	1.543,14	1.543,14	AQUISIÇÃO DE, 135KG AÇUCAR CARAVELAS 5KG, 150KG ARROZ PARBOILIZADO 5KG, 68UN BISCOITO LAMINADO DE LEITE ZADMEL 800GR, 50UN EXTRATO DE TOMATE 880GR, 175KG FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 5KG, 07UN FERMENTO PARA PÃO SECO, 15UN MACARRÃO S/OVOS 500GR, 60KG POLVILIO AZEDO AMIFEC, 24KG SAL E 10UN VINAGRE ALCOOL HEINING 900ML, PARA CONSUMO DOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CFE PROCESSO Nº 1/2011 LICITAÇÃO Nº 1/2011.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2216	26/04/2011	SUPERMERCADO SERTANEJO LTDA	49,91	49,91	49,91	AQUISIÇÃO DE, 0.848KG UVA, 3.970KG KILOS DE MAMÃO, 1.316KG KILOS DE LIMÃO, 04UN BANDEJA DE MORANGO, 03UN PEITO DE FRANGO, 01UN CEREJA E 01UN TOMATE SECO, PARA O USO DA NUTRICIONISTA NO JARDIN DE INFANCIA CARROCINHA DO AMOR.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4342	29/07/2011	COML DE FRUTAS E VERDURAS RIOSUL LTDA	231,00	231,00	231,00	AQUISIÇÃO DE, 100KG BANANA CATURRA LAVADA, 80KG LARANJA PERA RIO, 20KG MAÇA FUJI A GRANEL, PARA CONSUMO DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO INFANTIL DO MUNICÍPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
<b>TOTAL</b>						<b>1.824,05</b>	<b>1.824,05</b>	<b>1.824,05</b>	

**Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:**

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
58 - Salário Educação	2011	361	239.099,25	239.099,25	239.099,25
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2011	361	155.187,82	155.187,82	155.187,82
<b>TOTAL</b>			<b>394.287,07</b>	<b>394.287,07</b>	<b>394.287,07</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	974	22/02/2011	TCHÊ LOCO DISTRIBUIDORA LTDA ME	2.718,01	2.718,01	2.718,01	AQUISIÇÃO DE, 290UN AÇUCAR REFINADO 5KG, 265UN ARROZ PARBOILIZADO 5KG, 114UN BISCOITO DOCE PET 800GR, 69UN EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 2T 840GR, 305UN FARINHA DE TRIGO PACOTE 5KG, 13UN FERMENTO DE PÃO PACOTE 500GR, 49UN MACARRÃO ALETRIA 500GR, 78UN POLVILHO AZEDO 1KG, 34UN SAL IODADO 1KG, 24UN VINAGRE 900ML, PARA USO NOS CENTROS EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CFE PROCESSO Nº1/2011 LICITAÇÃO Nº 1/2011.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1659	22/03/2011	BRAULIO REIF	5.458,88	5.458,88	5.458,88	VALOR REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PASSES ESCOLARES PARA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DO ENSINO MEDIO DAS LOCALIDADES DE, ALTO POMBINHAS, ATERRADO, RIO DE TRAZ, IRMÃOS CLAUDINO E ALTO RIO DE TRAZ, REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO DE 2011.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1849	01/04/2011	DISMAFER DIST. DE MAQ, FERRAMENTAS LTDA. E	7.812,05	7.812,05	7.812,05	AQUISIÇÃO DE, 01PC ESTICAPUX LATARIA N03 STA.CAT, 01PC ESMERILHO 1375.0 GWS 6-115 4.5 670W BOSCH, 01JG JOGO DE CHAVE FIXA 06 A 32, 01PC MARRETA COM CABO 5KG, 01PC MARRETA COM CABO 1,5KG, 01PC MARTELO CHAP PENA ATRAV, 01PC MARTELO CHAP PENA RETA, 01PC PISTOLA SLIN HVLP, 01PC CHAVE IMPACTO 1/2 JG7PC, 01PC JOGO DE CHAVE ALLEN PENTE, 01PC TACO MACIO P/ LIXAS 1200/2000130X070X, 01PC LIXADOR MANUAL GDE PRESILHA, 01PC LIXADOR MANUAL GRANDE, 01PC PISTOLA 13-A BATIDA-PEDRA S/ CANECA, 01PC DISPENSADOR PAPEL C/ SUP.FITA, 01PC APARELHO MIG, 01PC TOCHA MIG SU, 01PC REGULADOR ARGONIO FRAG, 15KG KILOS DE ARAME P/ MIG, 01PC OCULOS MACARIQ INCOLO
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2231	26/04/2011	ELETRICA VARGAS - ADELINO DE OLIVEIRA VARGAS	295,00	295,00	295,00	AQUISIÇÃO DE, 02PC DIJUNTOR MONOFASICO, 100MT METROS DE CABO FLEX, 20PC TAMPA PARA COND E 10MT METROS DA CABO PP3X6.00MM, PARA O USO NA UNIVERSIDADE FEDERAL.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2291	28/04/2011	BRAULIO REIF	9.783,78	9.783,78	9.783,78	VALOR REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MEDIO PARA AS LOCALIDADES DE ATERRADO, ALTO POMBINHAS, RIO DE TRAZ, IRMÃOS CLAUDINO E ALTO RIO DE TRAZ, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Pouso	01 - Receitas de Impostos e Transf de	361	2872	25/05/2011	MERCADO JOSE L. SCHWINDEN CIA LTDA EPP	241,49	241,49	241,49	AQUISIÇÃO DE, 12UN CAFÉ GUIDALLI, 03UN LEITE INTEGRAL, 01UN BISCOITO NINFA, 03UN AÇUCAR ALTO ALEGRE, 10UN COPOS 180ML, 01UN FILTRO DE PAPEL E 05UN AGUA MINERAL 20LT, PARA O CONSUMO NA



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Redondo	Impostos: Educação								UNIVERSIDADE FEDERAL.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3872	06/07/2011	MERCADO JOSE L. SCHWINDEN CIA LTDA EPP	512,22	512,22	512,22	AQUISIÇÃO DE, 20UN CAFE MELITA 500GR, 04UN AÇUCAR ALTO ALEGRE 5KG, 05UN LEITE INTEGRAL TIROL 12UN, 10UN AGUA MINERAL SANTA RITA 20LT, 10UN BISCOITO AMANT. MABEL 400GR, 10UN BISCOITO CLUB SOCIAL, 10UN BISCOITO DUETO NINFA 320G, 20UN COPOS DESCARTAVEIS BELPLAST 180ML 100UN E 20UN COPOS CAFEZINHO 50ML, PARA CONSUMO NA UFSC (UNIVERSIDADE FEDERAL).
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3935	08/07/2011	JHS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	940,72	940,72	940,72	AQUISIÇÃO DE, 20PC TOMADA FAME PAD, 300MT METROS DE CABO FLEXIVEL, 03UN FITA ISOLANTE, E 03PC LUMINARIA DE EMERGENCIA, PARA O USO NO POLO DA UNIVERSIDADE FEDERAL. (Compra Direta Nº 741/2011)
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3958	12/07/2011	MERCADO JOSE L. SCHWINDEN CIA LTDA EPP	221,97	221,97	221,97	AQUISIÇÃO DE, 10UN CAFE PILÃO 500G, 03UN AÇUCAR DA BARRA 5KG, 36UN LEITE INT. TIROL 1LT, 05UN AGUA MINERAL SANTA RITA 20LT, 10UN BISCOITO CASAREDO CHOCOLATE 330G, 02UN BISCOITO CLUB SOCIAL INTEGRAL 156G E 01UN COPOS CAFEZINHO 50ML, PARA CONSUMO NO POLO DA UNIVERSIDADE FEDERAL.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3959	12/07/2011	MERCADO JOSE L. SCHWINDEN CIA LTDA EPP	460,91	460,91	460,91	AQUISIÇÃO DE, 24UN AGUA SANITARIA Q'BOA 2LT, 24UN DESINFETANTE PINHO SOL 500ML, 12UN ALCOOL 1LT, 06UN VASSOURA NOVIÇA BETTANIN, 06UN PA PARA LIXO CONDOR, 12UN CERA LIQUIDA BRAVO CLASSIC 750ML, 10UN ESPONJA ESFREBOM, 10UN DETERGENTE YPE 500ML, 02UN RODO CONDOR EVA 60CM, 03UN BALDE 15LT TRITEC E 04UN BALDE TRITEC 9LT, PARA USO NA LIMPEZA DO PREDIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3992	14/07/2011	ALDEMIRO ALBINO	219,70	219,70	219,70	VALOR REFERENTE AO PAGAMENTO DE 04UN REATOR E 02UN LAMPADA 20, PARA REPOSIÇÃO NO ELEVADOR ONDE SE ENCONTRA A INSTALAÇÃO DO POLO DE ENSINO PARA OFERICIMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4678	16/08/2011	ALDEMIRO ALBINO	82,46	82,46	82,46	VALOR REFERENTE AO PAGAMENTO DA CASAN ONDE SE ENCONTRA A INSTALAÇÃO DO POLO DE ENSINO PARA OFERICIMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O LOCATÁRIO E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, REFERENTE AOS MESES DE JUNHO E JULHO DE 2011.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4705	17/08/2011	PRETTA EVENTOS de SILVANA DUBIELA HORMANN ME	500,00	500,00	500,00	SERVIÇOS A PRESTAR, SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE STANDE E DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO NA 5ª FESTA REGIONAL DO GALETO, NOS DIAS 11 À 14 DE AGOSTO DE 2011, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Educação								
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4723	18/08/2011	RADIO MIRADOR LTDA	792,00	792,00	792,00	VALOR REFERENTE VEICULAÇÃO DE ANUNCIOS COM (RADIO), REFERENTE DIVULGAÇÃO ONDE A PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO INFORMA QUE ESTÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE PEDAGOGIA A DISTÂNCIA, NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4727	18/08/2011	RADIO DIFUSORA ALTO VALE LTDA	693,00	693,00	693,00	VALOR REFERENTE VEICULAÇÃO DE ANUNCIOS COM (RADIO), REFERENTE DIVULGAÇÃO ONDE A PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO INFORMA QUE ESTÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE PEDAGOGIA A DISTÂNCIA, NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4731	19/08/2011	CPM CENTRAL DE PESQUISAS E MARKETING LTDA	15.600,00	15.600,00	15.600,00	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS PARA AVALIAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E MOTIVAÇÃO DA EQUIPE DE COMANDO, CARGOS COMISSIONADOS E DEMAIS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, REFERENTE PALESTRA MOTIVACIONAL COM O TEMA "COMPROMETIMENTO", PARA SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COM O PALESTRANTE DALMIR SANT'ANA; LEVANTAMENTO ESTATÍSTICO (AVALIAÇÃO), VISANDO O APRIMORAMENTO E A QUALIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONTEMPLANDO TRANSPORTE ESCOLAR, MERENDA ESCOLAR, QUALIDADE DA EDUCAÇÃO, DESEMPENHO DOS PROFESSORES, ICENTIVO A CULTURA, ENTRE OUTROS E AVALIAÇÃO DE RELACIONAMENTO INTERNO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, QUE COMTE
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4999	06/09/2011	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	1.011,82	1.011,82	1.011,82	RECOLHIMENTO DAS FATURAS DE TELEFONE CELULAR DA EMPRESA VIVO, REFERENTE AS LINHAS: 47-84986069/ 84986071/ 84986072/ 84986073/ 84986067/ 84986070/ 84986068/ 84986065/ 84986074/ 84986066, PELA PRESTACAO DE SERVICOS NA AREA DE TELEFONIA CELULAR, DE USO DA UNIVERSIDADE FEDERAL. REFERENTE AO MES 07/2011.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5132	15/09/2011	ALDEMIRO ALBINO	38,96	38,96	38,96	VALOR REFERENTE AO PAGAMENTO DA CASAN ONDE SE ENCONTRA A INSTALAÇÃO DO POLO DE ENSINO PARA OFERICIMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O LOCATÁRIO E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, REFERENTE AOS MESES DE AGOSTO DE 2011.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5145	15/09/2011	SUPERMERCADO SERTANEJO LTDA	457,30	457,30	457,30	AQUISIÇÃO DE, 02UN LIMP. AJAX FRESH LEMON 500ML, 02UN LIMP. AJAX FESTA FLORES CAMPO 500ML, 07UN SABONETE NIVEA ERVA DOCE 90G, 06UN AGUA SANITARIA BRILHANTE 2L, 04UN ESPONJA SCOTH BRITE, 02UN FLANELA OURO MARTIN PANOS 38X58, 06UN CERA BRAVO CLASSIC INCOLOR 750ML, 02UN SABAO YPE NEUTRO 1KG, 04UN SABAO YPE AZUL 1KG, 05UN DETERGENTE YPE CLEAR 500ML, E OUTROS MATERIAIS, PARA USO NA LIMPEZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL - UFSC.
Prefeitura	01 - Receitas	361	5146	15/09/2011	SUPERMERCADO	171,81	171,81	171,81	AQUISIÇÃO DE, 06UN CAFE MELITTA TRADICIONAL 500MG, 02UN AÇUCAR DA



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Pouso Redondo	de Impostos e Transf de Impostos: Educação				SERTANEJO LTDA				BARRA 5KG, 02UN PORTA FILTRO MELITTA, 24UN LEITE TIROL SEMI DESNATADO 1L, 24UN LEITE TIROL INTEGRAL 1L, 04UN FILTRO PAPEL MELITTA, 03UN SACO PARA PIPOCA BRINQ. FEST 50UN, PARA USO E CONSUMO NA UNIVERSIDADE FEDERAL.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5203	16/09/2011	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	1.027,96	1.027,96	1.027,96	RECOLHIMENTO DAS FATURAS DE TELEFONE CELULAR DA EMPRESA VIVO, REFERENTE AS LINHAS: 47-84986069/ 84986071/ 84986072/ 84986073/ 84986067/ 84986070/ 84986068/ 84986065/ 84986074/ 84986066, PELA PRESTACAO DE SERVICOS NA AREA DE TELEFONIA CELULAR, DE USO DA UNIVERSIDADE FEDERAL. REFERENTE AO MES 08/2011.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5284	23/09/2011	CRISTIANI AMANCIO	118,80	118,80	118,80	REFERENTE DESPESAS (DIARIAS), QUANDO EM VIAGEM A BLUMENAU, AFIM DE PARTICIPAR DO III SEMINARIO DE PESQUISA EM EAD, A UAB E SEUS REFLEXOS NO ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO, CFE RELATORIO DE VIAGEM EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5285	23/09/2011	CRISTIANI AMANCIO	56,56	56,56	56,56	REFERENTE RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM BILHETES DE PASSAGEM, QUANDO EM VIAGEM A BLUMENAU, AFIM DE PARTICIPAR DO III SEMINARIO DE PESQUISA EM EAD, A UAB E SEUS REFLEXOS NO ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO, CFE RELATORIO DE VIAGEM EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5421	29/09/2011	JUPITER DA COSTA VARGAS FILHO	400,00	0,00	0,00	VALOR REFERENTE AO FORNECIMENTO DE, 16UN ATESTADOS DE SAUDE OCUPACIONAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5657	25/10/2011	MARIA IOLITA KIEBLER KRAMEL	509,01	509,01	509,01	PROVENIENTE DE AUXILIO A ESTUDANTE NA FACULDADE, CFE LEI N. - 1076/91, REFERENTE AO MES DE ABRIL Á OUTUBRO DE 2011.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5684	25/10/2011	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	1.044,87	1.044,87	1.044,87	RECOLHIMENTO DAS FATURAS DE TELEFONE CELULAR DA EMPRESA VIVO, REFERENTE AS LINHAS: 47-84986069/ 84986071/ 84986072/ 84986073/ 84986067/ 84986070/ 84986068/ 84986065/ 84986074/ 84986066, PELA PRESTACAO DE SERVICOS NA AREA DE TELEFONIA CELULAR, DE USO DA UNIVERSIDADE FEDERAL. REFERENTE AO MES 09/2011.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5715	25/10/2011	BRAULIO REIF	5.405,40	5.405,40	5.405,40	VALOR REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MEDIO PARA A LOCALIDADE DE ATERRADO, , DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5761	25/10/2011	RADIO DIFUSORA ALTO VALE LTDA	485,00	485,00	485,00	VALOR REFERENTE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS JORNALISTICOS E RADIOFONICOS DO EVENTO MUSICAL DO SONORA BRASIL, COM O MUSICO DINO ROCHA, EM PARCERIA COM O SESC, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5994	01/11/2011	ALDEMIRO ALBINO	75,98	75,98	75,98	VALOR REFERENTE AO PAGAMENTO DA CASAN ONDE SE ENCONTRA A INSTALAÇÃO DO POLO DE ENSINO PARA OFERICIMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O LOCATÁRIO E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, REFERENTE AOS MESES DE SETEMBRO DE 2011.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6222	22/11/2011	TELESC BRASIL TELECOM S.A.	1.044,61	1.044,61	1.044,61	SERVIÇOS A PRESTAR, SERVIÇOS DE UTILIZAÇÃO ACESSO IP CORPORATIVO 2MBPS (INTERNET), NO POLO DA UNIVERSIDADE FEDERAL (UFSC), DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6263	22/11/2011	ALDEMIRO ALBINO	38,07	38,07	38,07	VALOR REFERENTE AO PAGAMENTO DA CASAN ONDE SE ENCONTRA A INSTALAÇÃO DO POLO DE ENSINO PARA OFERICIMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O LOCATÁRIO E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, REFERENTE AO MES DE OUTUBRO DE 2011.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6541	01/12/2011	ALDEMIRO ALBINO	11.500,00	11.500,00	11.500,00	VALOR REFERENTE LOCAÇÃO DE SALA COMERCIAL SUPRA-CITADA, IMPORTANDO 1300M2 (HUM MIL E TREZENTOS METROS QUADRADOS), SENDO QUE SE DESTINARA A USO DO POLO UAB - UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL, CENTRO DE REFERENCIA DO PROFESSOR E USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS TERMOS DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O LOCATARIO E A UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB, RERFERENTE AOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011, CFE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº080/2010.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6542	01/12/2011	MARIA IOLITA KIEBLER KRAMEL	109,47	109,47	109,47	PROVENIENTE DE AUXILIO A ESTUDANTE NA FACULDADE, CFE LEI N. - 1076/91, REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2011.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6741	09/12/2011	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	1.038,31	0,00	0,00	RECOLHIMENTO DAS FATURAS DE TELEFONE CELULAR DA EMPRESA VIVO, REFERENTE AS LINHAS: 47-84986069/ 84986071/ 84986072/ 84986073/ 84986067/ 84986070/ 84986068/ 84986065/ 84986074/ 84986066, PELA PRESTACAO DE SERVICOS NA AREA DE TELEFONIA CELULAR, DE USO DA UNIVERSIDADE FEDERAL. REFERENTE AO MES 11/2011.
Prefeitura	01 - Receitas	361	6783	15/12/2011	ALDEMIRO ALBINO	44,39	0,00	0,00	VALOR REFERENTE AO PAGAMENTO DA CASAN ONDE SE ENCONTRA A



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Pouso Redondo	de Impostos e Transf de Impostos: Educação								INSTALAÇÃO DO POLO DE ENSINO PARA OFERICIMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O LOCATÁRIO E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO DE 2011.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6786	15/12/2011	CELESC- C.ELET. DE SANTA CATARINA S/A	960,48	960,48	960,48	VALOR REFERENTE AO PAGAMENTO DA CELESC ONDE SE ENCONTRA A INSTALAÇÃO DO POLO DE ENSINO PARA OFERICIMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O LOCATÁRIO E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO DE 2011.
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6853	16/12/2011	BRAULIO REIF	4.330,26	0,00	0,00	VALOR REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MEDIO PARA A LOCALIDADE DE ATERRADO, REFRENTE AO MES DE DEZEMBRO/2011, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
<b>TOTAL</b>						<b>76.201,25</b>	<b>70.388,29</b>	<b>70.388,29</b>	